

Estado do Rio Grande do Sul **Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos** Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000 (54) 3372-1623 camaramarcelinoramos@hotmail.com www.marcelinoramos.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO 02/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2020, GESTÃO DOS SENHORES JULIANO ZUANAZZI E AYR LOSS.

SÉRGIO ANTÔNIO BEAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 1º, inciso II do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - É aprovado pela Câmara de Vereadores o Parecer 21.515, emitido em 13 de julho de 2022 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo de Prestação de Contas Municipal 000648-0200/20-2, Contas Anuais do Exercício de 2020, gestão dos Senhores Juliano Zuanazzi e Ayr Loss.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos, em 03 de abril de 2023.

Sérgio Antônio Beal Presidente